



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CNPJ: 10.249.381/0001-09

DECRETO Nº 2807, de 01 de junho de 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Ordinária Municipal Nº 487/2017.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 335.098,55 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E NOVENTA E OITO REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0036.2-003 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	2.405,26
04.122.0037.2-010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.958,42
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.111,29
04.122.1203.2-042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.095,88
04.695.0707.2-123 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	801,00
12.122.1203.2-050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.726,70
TOTAL :	335.098,55

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0716.1-014 - AMPLIAÇÃO DA FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	66.243,72
15.451.0510.1-017 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	268.854,83
TOTAL :	335.098,55

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.


JOSÉ BARBOSA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL